



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **PORTARIA Nº 277/2020, de 05 de outubro de 2020.**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA JURÍDICA E DE CONTABILIDADE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IPREM, EM FORMA DE CESSÃO E DÁ OUTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para desenvolvimento das atividades e/ou serviços de competência jurídica e de contabilidade do Instituto Municipal de Previdência – IPREM, os servidores abaixo qualificados:

**I - ELAINE FERNANDES DOS SANTOS**, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 2763, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**II - JAIRO DOS SANTOS SANTANA**, contador, matrícula funcional nº 2041, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**Art. 2º** - A cessão ocorre sem ônus para o Instituto Municipal de Previdência Social – IPREM.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os servidores serão gratificados pelo desenvolvimento das atribuições inerentes, a servidora qualificada no inciso I receberá gratificação por jornadas ampliada Lei Municipal nº. 220/2006, de 28 de dezembro de 2006, e o servidor qualificado no inciso II receberá nos seus proventos mensais acréscimo por Gratificação de Estímulo à Produtividade, regulamentada na LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 385/2013, 19 de março de 2013, Art. 2º. Os valores das gratificações deverão ser afixados por Decreto para este fim.

**Art. 3º** – Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.



**JOSE NUNES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DAS MISSÕES/MG



**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO GERAL

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)